

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 457, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, Inciso I da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 10 de Agosto de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO		
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
20.01 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno		
0103101022.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS	500	200.000,00
Total		200.000,00

ANEXO 2		
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
20.01 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno		
0103101022.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 31901100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	200.000,00
Total		200.000,00

Publicado por:

Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:3B8A7FB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/08/2023. Edição 3406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>